



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

Contrato nº 0783/2024

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O MUNICÍPIO DE ITAQUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 2933/2024, Pregão Eletrônico nº 002/2024, Ata de Registro de Preços nº 018/2024 (válida até 10/07/2025) Abertura de Registro de Preços nº 192822, referente a aquisições de Material de Expediente, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 14.133/2021 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 143/2024 da Funvers, datado de 11/07/2024, CP:18/07/2024.

1. OBJETO – Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FAPS E FUNVERS, conforme descrição abaixo:

Empresa: **MURIEL A. BLAU & CIA LTDA EPP CNPJ: 23.310.852/0002-61**, Rua Walmir Henrique Johan, n. 84, Bairro Floresta, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95.902-260, Telefone Fixo (51) 3714-6666, E-mail paperiablau@gmail.com, neste ato representado pelo Sócio-Administrador, Sr. Muriel Alexander Blau, inscrito no CPF 039.473.220-03.

Item	Descrição	Quant	Un	Marca	Valor Unit	Valor Total
0006	BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO PONTO, MEDIDAS 57 MM X 300 MM (AMARELA).	05	UN	SILFER	R\$ 18,49	R\$ 92,45
0015	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.0MM, CORPO SEXTAVADO. COR AZUL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	05	CAIXA	COMPACTOR	R\$ 21,79	R\$ 108,95
0041	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, ROLO COM 12 MM DE LARGURA E, NO MÍNIMO, 50 M DE COMPRIMENTO.	06	UN	VONDER	R\$ 0,99	R\$ 5,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

TOTAL = R\$207,34

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme Portaria nº253/2024: gestor Daiane da Silva Chaves, fiscal Sabrina Flores de Melo e suplente Susana Mari Aguirre Tavares.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, no máximo de 15 dias a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 07 h às 13 h. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de R207,34. Os pagamentos serão efetuados em até 20 (VINTE) dias úteis, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A entrega do material deverá ocorrer em conformidade com a necessidade das Secretarias, FAPS e FUNVERS, *em até 15 dias*, contados a partir do recebimento da ORDEM DE COMPRA, e correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos produtos.

3.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

3.3. As condições de reajustamento estão todas dispostas na ata de registro de preços.

4. DA VALIDADE: A validade do contrato é de 12 meses a partir da data de assinatura.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	12	FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA
Unidade:	1	FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA
Função:	8	ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

Subfunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa	50	FUNVERS
Proj./Atividade:	2800	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FUNDAÇÃO
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1501 - 0400	Outros Recursos não Vinculados
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	3278	

Solicitação de Compras nº 194674.

6. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 002/2024, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 018/2024, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal 11.462/2023

7. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 25 de Julho de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

Leonardo Dicson Sanchez Betin

Prefeito